

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0745

Página 1

DECRETO Nº 01/2026

Institui a aplicação da Taxa Selic de 14,47% para fins de correção de taxas, tarifas e impostos municipais.

O Senhor **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Orgânica Municipal, e pela legislação aplicável, considerando a necessidade de atualização das taxas, tarifas e impostos municipais, e tendo em vista a Taxa Selic estabelecida pelo Banco Central do Brasil, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a aplicação da Taxa Selic de 14,47% (quatorze virgula quarenta e sete por cento) para fins de correção dos valores das taxas, tarifas e impostos municipais, em conformidade com as disposições previstas na legislação municipal vigente.

Art. 2º A correção prevista no artigo anterior deverá ser aplicada a partir da data de 01 de janeiro de 2026 para os tributos municipais de competência do Município, nos seguintes casos:

I - Taxas e tarifas de serviços públicos municipais;

II - Impostos municipais, inclusive os relativos à propriedade, circulação de mercadorias e serviços, e demais tributos previstos na legislação local.

Art. 3º A correção será calculada sobre os valores originalmente devidos, considerando a variação acumulada da Taxa Selic no período compreendido entre a data de apuração e a data do pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2025, objeto AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E DEMAIS INSUMOS PARA IMPRESSORAS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0745

Página 2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2025**

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR “EMPREITADA GLOBAL DE OBRA”, PARA EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7452025 pdf

Código do documento 986531ac-03c6-439b-a0fd-5d78411c3d31



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

12 Jan 2026, 14:05:18

Documento 986531ac-03c6-439b-a0fd-5d78411c3d31 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-12T14:05:18-03:00

12 Jan 2026, 14:06:06

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-12T14:06:06-03:00

12 Jan 2026, 14:06:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 2566). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-01-12T14:06:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f1fea71d11969e7df0278d81177051f0b43d8c545757cf09f8bd84852bb761a
(SHA512):98f544fbff50d21d510fb1f0a3a41ff9203215e79565c6f7639e77529e380ddaf1e7e47fcc233db976d925e98cc561e35b69dacd5551cbf60999d6112cfe1139

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.